



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 002, de 03 de fevereiro de 2.005.

Designa representantes na Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes – CIPA.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, atendendo ao disposto na NR – 5 (5.6) da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como representantes da Uniplac na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o ano de 2005, a saber:

Titulares:

Carlos José da Silva – Presidente
Ana Lúcia Kaiser de Oliveira
Adilson Aires Batista.

Suplentes:

Martha Andréia Brand
Ângela Maria da Silva Bauer
Alessandro Moreira Branco Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a de nº 001, de 29 de janeiro de 2.004.

Lages, 03 de fevereiro de 2.005.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora